

Tema: Sector Vitivinícola			■	Âmbito: Nacional	Tiragem: 60457
Título: Benefício no Douro aumenta 3500 pipas				Temática: Generalista	GRP: 4.3
2006/07/11	PUBLICO – PRINCIPAL	Pág.34		Imagem: 1/1	Periodicidade: Diária

Benefício no Douro aumenta 3500 pipas

Produção votou contra os números aprovados pelo comércio e pelo IVDP

MÁRIO BARROS

O quantitativo de benefício para o vinho do Porto aumentou em 3500 pipas face ao ano passado. Os números finais foram ontem apresentados em reunião interprofissional, na Régua, tendo merecido o voto contra dos produtores, que terão argumentado com a possibilidade de virem a receber menos, apesar de a quantidade de pipas a receber benefício aumentar, uma vez que o bolo dos que recebem benefício também aumentará.

A produção ficou também desagradada com o facto da Associação das Empresas de Vinho do Porto (AEVP) ter anunciado na semana passada que o benefício poderia abranger entre 125 e 127 mil pipas de mosto.

Perante o empate verificado entre produtores e comerciantes (votaram a favor das 123.500 pipas), teve de ser o presidente do Instituto do Vinho do Douro e Porto, Jorge Monteiro, a desempatar, através do voto de qualidade. Deste modo, os produtores quiseram mostrar o seu desagrado por não terem recebido garantias de que, em caso de excedentes, o comércio ficaria com os mesmos e pagaria idêntico preço.

Os comerciantes, representados pela AEVP, mostraram o seu desagrado por este voto

contra dos produtores, falando mesmo em “decepção pela não-participação positiva na discussão quantitativa” da produção. Além disso, acrescentam, os produtores não só votaram contra como não apresentaram qualquer tipo de proposta, quer para as quantidades de benefício, quer para qualquer “critério-base para esta determinação”.

Outro dos pontos em discussão foi o do prazo dos pagamentos à produção, que a partir de agora passará a ser efectuado pelo Instituto do Vinho do Douro e Porto até 15 Janeiro de cada ano. Até este ano, as uvas eram pagas até 31 de Dezembro e os vinhos até 15 de Janeiro. Mas, por proposta e votação dos produtores e do voto favorável de Jorge Monteiro, a medida avança, apesar da abstenção do comércio.

No que diz respeito à distribuição do benefício, os comerciantes de vinho do Porto asseguram que seguirá o mesmo critério do ano passado, ou seja, “tem em conta uma maior valorização da qualidade”.

Por fim, a conta de pagamentos de vindima vai continuar sob a dependência directa e única do IVDP, que assim pagará aos produtores, sem qualquer intermediário. O pagamento por esta conta é obrigatório para todas as situações, com excepção das transacções efectuadas através de contratos de compra e venda realizados e entregues ao IVDP até 31 de Dezembro. A produção votou contra, pois pretendia uma gestão partilhada. ■